

Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO Nº 03/2020



MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA REFORMA TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

A Câmara Municipal de Centenário, através dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Protesto e Repúdio** contra o projeto alcunhado pelo Executivo estadual de “Reforma Tributária”, que compreende a Redução de Benefícios Fiscais, Aumento de Carga Tributária, Fim do Simples Gaúcho, Redução Alíquota Interna entre Empresas, Devolução ICMS para Baixa Renda. A presente moção justifica-se pelos motivos a seguir delineados:

- I. O projeto revoga a isenção de produtos de consumo popular e a alíquota reduzida (7%) para a cesta básica de alimentos e medicamentos. Retira isenções de produtos essenciais como leite, ovos, pão francês e hortifrutigranjeiros. Ainda retira isenção de maçãs e peras e de preservativos. Aumenta a carga tributária de 7% para 17% para a cesta básica de alimentos (produtos como açúcar, farinha de trigo, cebola, feijão, margarina, conservas, peixe e carnes) e para a cesta básica de medicamentos (produtos analgésicos, antibióticos, diuréticos, antidiabéticos, anti-hipertensivos, entre outros). Isto é aumento de carga para a classe trabalhadora, especialmente os que tem menos;
- II. Aumento da alíquota de 12% para 17% no GLP – gás de cozinha. O preço do botijão de gás de cozinha (13kg) vem subindo desde março de 2016, sendo que aumentou 27% no RS, e nesse período a inflação foi de 14%. Os mais pobres são os prejudicados. O aumento proposto de ICMS sobre o GLP pode levar a uma elevação de até 5% no preço final do produto para o consumidor, em um momento de crise onde o emprego e a renda das famílias caem cada vez mais. Novamente o governo aumenta alíquotas, atingindo as camadas mais pobres da população;
- III. Governo estadual acaba com o Simples Gaúcho, reduzindo a faixa de isenção do Simples de uma receita bruta de R\$ 360 mil/ano para R\$ 180 mil/ano e extinguindo, em cada faixa a redução adicional sobre o ICMS a ser pago pela tabela do Simples Nacional. Para se ter uma ideia, a microempresa de comércio, que não pagava nenhum centavo de ICMS (com receita bruta de R\$ 180 mil/ano até R\$ 360 mil/ano) passam a pagar de 1,36% até 2,8% sobre o faturamento bruto.

Fone: (54) 3613-5146

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 Centenário-RS

CNPI: 29.315.171/0001-91



Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

E caem as reduções existentes sobre o ICMS do Simples Nacional nas faixas a partir de R\$ 360 mil/ano. Deixa de existir redução de 40% na menor faixa (de R\$ 360 mil/ano até R\$ 720 mil/ano) até 3% na maior faixa (de R\$ 3,42 milhões/ano a R\$ 3,6 milhões/ano). Ou seja, a carga tributária aumenta mais nas menores faixas de faturamento Microempresas que não pagavam imposto, voltam a pagar. Aumenta a carga justamente das empresas que mais geram empregos e são as mais frágeis na crise. Acaba com uma proteção histórica do RS sobre estas empresas, o contrário do que devia ser feito;

- IV. Há grande impacto sobre o setor Agroindustrial, da produção ao consumo final, devido à extinção da isenção dos hortifrutigranjeiros, leite, pão, ovos; extinção dos benefícios da cesta básica de alimentos; redução dos benefícios de insumos agrícolas, extinguindo a isenção de produtos como fertilizantes e demais insumos básicos para a produção; redução dos benefícios fiscais do setor agropecuário – carnes (suínos, bovino, frango), leite (queijos, manteiga e demais produtos derivados);
- V. Não há transparência na concessão e nos critérios de avaliação dos benefícios fiscais porém, evidentemente, os que mais prejudicam o equilíbrio concorrencial, que são os benefícios concedidos para A e não para B, são integralmente preservados, ou seja, a proposta do governo mantém intocados os benefícios pros grandes (como Termos de Acordo e Fundopem/Integrar) e reduz os benefícios de importantes cadeias produtivas, boa parte delas compostas majoritariamente por agricultores familiares e pequenos produtores (cadeias produtivas de leite, carnes, calçados, vestuário, móveis e medicamentos, entre outras);
- VI. Aumento da alíquota de 17% (alíquota básica) para 25% na cachaça e no vinho gaúcho. Governo promete concessão de benefícios fiscais (iguais aos de SC) para redução da alíquota do vinho para vendas internas e equalização da carga tributária do vinho em nível nacional. O Executivo aumenta a carga tributária do vinho gaúcho, uma ação oposta à de uma histórica demanda do setor de aumento da desoneração para viabilização do negócio.
- VII. Alteração da faixa de isenção para carros com mais de 20 anos para carros com mais de 40 anos, o que significa que carros com mais de 20 anos que agora são isentos, passariam a pagar alíquota de 3,5% a partir do ano que vem. Ou seja, aumento brutal nos proprietários de veículos com mais de 20 anos de uso (certamente por não ter renda para a troca) que hoje são isentos e passarão a pagar a alíquota integral e majorada do IPVA.

Fone: (54) 3613-5146

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 Centenário-RS

CNPJ: 29.315.171/0001-91



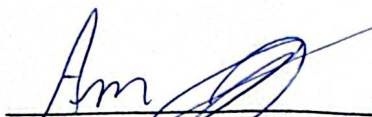
Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

Câmara Municipal de Centenário, 10 de Setembro de 2020.

A presente moção de apoio foi requerida pelos vereadores

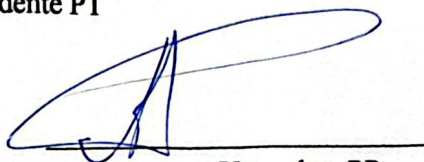

Gabriel Carlos Ziger

Vereador Presidente PT



Vereador-PT

Alceu Marcelo katafesta



Vereador -PP

Adair Preczewski



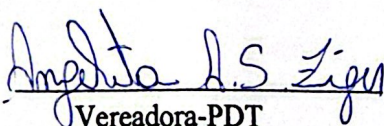
Vereador-PT

Gilberto Kozak



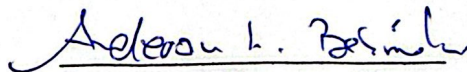
Vereador -PP

Paulo Cezar Klos



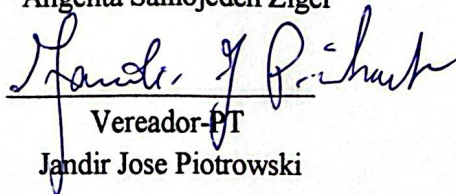
Vereadora-PDT

Angelita Samojeden Ziger



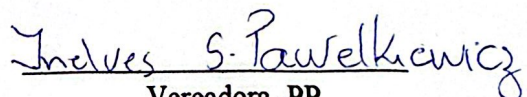
Vereador -PP

Anderson Luis Babinski



Vereador-PT

Jandir Jose Piotrowski



Vereadora -PP

Inelves Sychocki Pawelkiewicz

Fone: (54) 3613-5146

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 Centenário-RS

CNPJ: 29.315.171/0001-91